



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2024

PROCESSO: 3191/2025

ID CIDADES: 2024.025E0700001.02.0001

PUBLICADO EM
Data: 24/06/2025
Orgão: DIACSI/DM/FCGP

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. JOSE LUIZ MENDES**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **CONSTRUTORA MATTEDI LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.394.527/0001-02, sediada na Rodovia Galerano Afonso Venturini, nº 322, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora **Sra. LIDIANE RIZZI MATTEDI**, doravante denominada **DETENTORA DA ARP**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de **Junho (06)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **DETENTORA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº 14.133/2021, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **3191/2025**, em 06/05/2025, resolvem **PRORROGAR** a Ata de Registro de Preços nº **007/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SRP, tudo em conformidade com as exigências e condições da Ata de Registro de Preços original. Fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula segunda, e do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, o qual refere-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS”**, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2024/SRP e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica a Ata de Registro de Preços nº 007/2024, prorrogada por igual período, sendo a partir de **29 (vinte e nove) de junho (06) de 2025** até **29 (vinte e nove) de maio (05) de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado à Ata o valor total de **R\$ 1.436.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	18376	MANUTENCAO/ CONSERVACAO/ RECUPERACAO - VIAS PUBLICAS (Horas Máquina – Motoniveladora)	Horas	4.000	R\$ 359,00	R\$ 1.436.000,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: **120001.1545200332.114 - Manutenção de Estradas, Pontes e Bueiros**

Elemento de Despesa: **33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**

Ficha: **0259**

Fonte: **1708**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

JOSE LUIZ
MENDES:27245853053

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ MENDES:27245853053
Dados: 2025.06.23 09:50:30
+03'00'

JOSÉ LUIZ MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

LIDIANE RIZZI
MATTEDI:084
80708794

Assinado digitalmente por LIDIANE RIZZI
MATTEDI:0840708794
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=BR0377700134, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AC, OU=EM BRANCO, OU=personal, CN=LIDIANE RIZZI MATTEDI 0840708794
Rizzi, Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.23 08:11:21-03'00'
Versão PDF: 1.4.0

CONSTRUTORA MATTEDI LTDA
LIDIANE RIZZI MATTEDI

TESTEMUNHAS:

1ª

Theris Lechique Romalho

2ª

[Assinatura]